



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE TUPANDI

EDITAL N.º 05/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

Considerando a ausência de menção do cargo de Orientador Educacional no Programa de Prova do conteúdo de Fundamentos da Educação, em consonância com o previsto na tabela de composição de provas do item 6.1. do Edital de Abertura e Inscrições;

Considerando que o cargo de Orientador Educacional exige Ensino Superior Completo em Pedagogia, sendo totalmente pertinente o conteúdo de Fundamentos da Educação.

O Município de Tupandi faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. O Anexo I, dos Programas para as Provas de Ensino Superior, para incluir, conforme quadro do subitem 6.1, menção ao cargo de Orientador Educacional na relação de conteúdos de Fundamentos da Educação, que passa a vigor conforme a seguir:

3.1 CONHECIMENTOS GERAIS

(...)

3.1.5. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (somente para os cargos de Orientador Educacional e Professores)

- a) Pensadores da educação e história da educação.
- b) Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas.
- c) Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade.
- d) Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática.
- e) Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação.
- f) Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- g) Obras: “Currículo: a atividade humana como princípio educativo”, “Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico” e “Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar”, de Celso dos Santos Vasconcelos; “Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão”, de Isabel Alarcão; “Educação: um tesouro a descobrir”, de Jacques Delors; “Política e educação: ensaios”, de Paulo Freire; “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível”, de Ilma Passos Alencastro Veiga.
- h) Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

2. O item 5, do Quadro de Cargos, para fazer constar os requisitos do cargo de Orientador Educacional, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.856/2022, nas observações do Quadro, que passa a vigor conforme a seguir:



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE TUPANDI**

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

(...)

Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
Cargos Públicos		Escolaridade	Vencimento R\$ (setembro/2025)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações
18	Orientador Educacional	Ensino Superior Completo	3.374,13	CR	22h	Curso superior de Pedagogia ou Pós-Graduação, ambas com habilitação específica em Orientação Educacional; Três (3) anos de experiência docente.

CR = Cadastro Reserva.

Tupandi/RS, 26 de novembro de 2025.

Paulinho Ludwig,
Prefeito Municipal de Tupandi/RS.